



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.PE.58/2023 –
PMC DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023
– PMC, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMETÁ E A EMPRESA J. D. PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA.**

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, com sede à Av. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº **002.498.652-62** e portador da **cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA**, e do outro lado, a empresa **J. D. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO Nº 9.PE.058/2023 – PMC**, conforme **Processo Administrativo nº 445/2025**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormentee pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, P ALCO E DEMAIS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS**, direcionados especificamente ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, suas secretarias e autarquias.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se o **CONTRATO Nº 9.PE.058/2023 – PMC**, conforme abaixo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Onde se lê:

2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses, iniciando em 29.01.2025 e finalizando em 29.01.2026.**

2.3. Os valores a serem pagos pelos serviços que constituem objeto do termo continuam a ser aqueles pactuados no **contrato nº 9. PE.058/2023-PMC**, constante na tabela a baixo:

J. D. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 34.455.997/0001-96							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MODELO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
2	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 Multicabo de 24 canais com 45 metros (usados para input na mesa); 02 Processadores digital com 02 en- tradas e 06 saídas; 01 CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Microfones sem fio UHF; 12 Microfones dinâmicos 06 Direct Box; 12 Pedes- tais tipo girafa para microfone; 01 Amplifica- dor tipo cubo de 100w para guitarra; 01 Am- plificador tipo cubo de 200w para contra baixo; 01 Amplificador para teclado; 06 Mo- nitores 1x15” + driver; 08 Caixas de sub gra- ve com 02 falantes de 18”; 08 Caixas de al- ta frequência LineArray com 1x12 + driver; 02 Multicabos de 12 canais com medusa para palco; - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. Considerar aterramentos, sistema delta conforme norma técnica, por instalação	SERVIÇO	SERVIÇO	DIA	35	R\$ 2.990,00	R\$ 104.650,00
8	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 01 (GRANDE PORTE) COM: 90- lâmpadas par 64; 08- elip- soidal; 06 – ribaltas; 15- par led de 3w; 12- lâmpadas ACL ou locolight; 08- reletores mi- ni brutes; 02 – máquinas de fumaça; 12- mo- vinghead spot; 08- movingbeam; 12- strobotomic 3000 ; 01- canhões seguidores ; 01- mesa de luz digital de 2048 canais DMX ; 01Sistema de dimer digital DMX com 60 ca- nais de 4kwa:04 pontos de intercon ; 01-bor- truss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos. Considerar aterramentos, sistema delta con- forme-norma tecnica, por instalação.	SERVIÇO	SERVIÇO	DIA	19	R\$ 6.990,00	R\$ 132.810,00
9	TELÃO DE LED: 01 painel de 3X2 m em LED de alta resolução (10mm), outdoor e indoor, com dimensões 200X400mm, com processa- dor de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com siste- ma de projeção	SERVIÇO	SERVIÇO	UNID	300	R\$ 1.770,00	R\$ 531.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

10	BANHEIRO QUÍMICO: em polietileno expandido, tipo Standard, nas dimensões de 1,10m x 1,20m x 2,30m de altura, com tratamento de resíduos através de produto químico, com manutenção, limpeza e higienização através de sistema a vácuo	SERVIÇO	SERVIÇO	UNID	600	R\$ 260,00	R\$ 156.000,00
11	CAMARIM, 5m x 5m em incluindo montagem e desmontagem, com paredes e teto em painéis TS formicados, octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado equivalente ao tamanho do camarim e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza ou preta, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta. A instalação elétrica, deverá ser composta por 02 (duas) luminárias com duas lâmpadas fluorescentes 20w cada, 02 (dois) pontos de tomada, 01 (um) aparelho de ar condicionado de no mínimo 10.000 BTU em bom estado de conservação. COBERTURA: Em tenda do tipo piramidal, coberta em lona anti-chamas com blackout, na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais, devendo apresentar beiral de no mínimo 0,50m das paredes dos camarins.	SERVIÇO	SERVIÇO	UNID	50	R\$ 1.585,00	R\$ 79.250,00
12	CAMAROTE: Com montagem e desmontagem em estrutura tubular metálica nas dimensões de 3,00m x 2,90 x 2,10m de altura, pé direito de 2,50m, piso em compensado ante derrapante, estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta, revestido na saia, fundos e laterais até o guarda-corpo com tapumes metálicos, pintado com tinta ante ferruginosa na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Com capacidade para 20 lugares.	SERVIÇO	SERVIÇO	METRO	2.400	R\$ 105,00	R\$ 252.000,00
15	PALCO MEDIO 12mX08m: Com montagem e desmontagem em estruturas, com pilares em treças de 4 cantoneiras metálicas em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos.	SERVIÇO	SERVIÇO	DIA	20	R\$ 5.200,00	R\$ 104.000,00
16	PALCO PEQUENO 8m X 6m: Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em treças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. · Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. · As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.	SERVIÇO	SERVIÇO	DIA	39	R\$ 6.012,00	R\$ 234.468,00
20	TABLADO COM ALTURA ATÉ 1,30m: Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante, com 15 mm de	SERVIÇO	SERVIÇO	METRO	600	R\$ 330,00	R\$ 198.000,00

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

	espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.						
21	TAPUME METÁLICO: Será em chapa de aço galvanizada emoldurada com perfil de alta resistência, com altura mínima de 2,45m, fixada ao solo com mão-francesa e piquete de aço.	SERVIÇO	SERVIÇO	METRO	870	R\$ 65,00	R\$ 56.550,00
22	TENDA MODULADA COM 12m X 08m : tipo galpão duas águas, com pilares e vigas em estrutura de aço galvanizado a fogo, contraventados com cabo de aço. As bases deverão ser fixadas ao solo através de estacas de aço de modo a se ter uma perfeita e segura rigidez da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto.	SERVIÇO	SERVIÇO	UNID	18	R\$ 1.930,40	R\$ 34.747,20
23	TENDA 10m X 06m: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	SERVIÇO	SERVIÇO	DIA	16	R\$ 1.560,00	R\$ 24.960,00
32	GRUPO GERADOR 250 KVA TIVEA SILENCIADO Prime; (kVA/KW): 228kVA/182kW ; Tensão: 220/127 V; Especificações do Gerador Silenciado; C X L X A: 3,60 x 1,20 x 2,35 m; Peso: 1995 kg; Capacidade do Tanque: 180 L; Especificações do Motor; Fabricante do Motor: FPT; Modelo do Motor: N67 TE5; Sistema de Resfriamento: Água + Sistema de; Ventilação Forçada; Cilindrada 7,9 L; Número de Cilindros 6; Consumo de Combustível: 0,23 L/kVA.h; Tipo de Controle: Mecânico; Combustível: Diesel S-10; Sistema de Partida: Elétrico; Circuito Elétrico 12 V; Capacidade Lubrificante: 17,0 L; Capacidade Refrigerante: - L; Informações Adicionais; Carga: 100%; 75%; 50%; Consumo: 53,0 L/h ; 39,8 L/h; 30,0 L/h; Tempo de Operação: 3,4 h; 4,5 h; 6,0 h	SERVIÇO	SERVIÇO	MÊS	1	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
TOTAL							R\$ 1.912.285,20

Leia-se:

2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses, iniciando em 29.01.2025 e finalizando em 29.01.2026.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PMC providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o **art. 61**, da Lei nº 8.666/93.

Cametá-PA, 07 de abril de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ
VICTOR CORREA CASSINO